

TABELA EXPLICATIVA DA RESOLUÇÃO Nº 647/2003/TREMG

		Funções descritas art. 1º, I a IV da Res. 647/03 – TRE-MG	Funções descritas art. 6º, I a VII da Res. 647/03 – TREMG.
ZZEE com designação de Foro Eleitoral	Belo Horizonte (26ª a 39ª ZZEE)	Juiz Diretor do Foro Eleitoral (26ª ZE)	CFPE: Dr. Maurílio, Dr. Adilson, Dr. Wagner
	Betim (40ª, 316ª e 319ª ZZEE)	Juiz Diretor do Foro Eleitoral (40ª ZE)	Juízes da 316ª e 319ª ZZEE)
	Contagem (90ª, 91ª, 92ª, 93ª 313ª ZZEE)	Juiz Diretor do Foro Eleitoral (93ª ZE)	CFPE: Dr. Carlos Henrique, Dr. Guilherme, Dr. Pedro
	Divinópolis (102ª e 103ª ZZEE)	Juiz Diretor do Foro Eleitoral (102ª ZE)	Juiz Eleitoral da 103ª ZE
	Governador Valadares (118ª, 119ª e 318ª)	Juiz Diretor do Foro Eleitoral (118ª ZE): Governador Valadares Juiz Eleitoral da 119ª ZE: Alpercata, Frei Inocêncio e Mathias Lobato Juiz Eleitoral da 318ª ZE: Governador Valadares	Juiz Eleitoral da 119ª ZE: Governador Valadares, Alpercata, Frei Inocêncio, e Mathias Lobato Juiz Eleitoral da 318ª ZE: Governador Valadares
	Ipatinga (130ª e 131ª ZZEE)	Juiz Diretor do Foro Eleitoral (130ª ZE)	Juiz Eleitoral da 130ª ZE: Ipaba Juiz Eleitoral da 131ª ZE: Ipatinga
	Juiz de Fora (152ª, 153ª, 154ª e 315ª ZZEE)	Juiz Diretor do Foro Eleitoral (152ª ZE)	CFPE: Dr. Telmo, Dra. Rosângela, Dr. José Armando
	Juiz de Fora (155ª ZE) – Zona não integrada pelo município-sede-	Juiz Eleitoral da 155ª ZE: Belmiro Braga, Chácara e Coronel Pacheco	Juiz Eleitoral da 155ª ZE: Belmiro Braga, Chácara e Coronel Pacheco
	Montes Claros (184ª, 185ª, 317ª e 325ª ZZEE)	Juiz Diretor do Foro Eleitoral (184ª ZE) : Montes Claros e Claro dos Poções Juiz Eleitoral da 185ª ZE: Mirabela e Patis Juiz Eleitoral da 325ª ZE: Glaucilândia, Itacambira e Juramento	Juiz Eleitoral da 184ª ZE: Claro dos Poções Juiz Eleitoral da 185ª ZE: Montes Claros, Mirabela e Patis Juiz da 317ª ZE: Montes Claros Juiz Eleitoral da 325ª ZE: Glaucilância, Itacambira e Juramento
	Patos de Minas (210ª e 330ª ZZEE)	Juiz Diretor do Foro Eleitoral (210ª ZE): Patos de Minas, São Gonçalo do Abaeté e Varjão de Minas Juiz Eleitoral da 330ª ZE: Lagoa Formosa	Juiz Eleitoral da 210ª ZE: São Gonçalo do Abaeté e Varjão de Minas Juiz Eleitoral da 330ª ZE: Patos de Minas e Lagoa Formosa
Ribeirão das Neves (286ª e 321ª ZZEE)	Juiz Diretor do Foro Eleitoral (321ª ZE)	Juiz Eleitoral da 286ª ZE	

(continuação)		Funções descritas art. 1º, I a IV da Res. 647/03 – TRE-MG	Funções descritas art. 6º, I a VII da Res. 647/03 – TREMG.
ZZEE com designação de Foro Eleitoral	Santa Luzia (246ª e 312ª ZZEE)	Juiz Diretor do Foro Eleitoral (312ª ZE)	Juiz Eleitoral da 246ª ZE
	São João Del Rei (256ª e 328ª ZZEE)	Juiz Diretor do Foro Eleitoral (256ª ZE): São João Del Rei, Lagoa Dourada, Ritápolis, Santa Cruz de Minas, São Tiago e Tiradentes Juiz Eleitoral da 328ª ZE: Conceição da Barra de Minas e Nazareno	Juiz Eleitoral da 256ª ZE: Lagoa Dourada, Ritápoli, Santa Cruz de Minas, São Tiago e Tiradentes Juiz da 328ª ZE: São João Del Rei, Conceição da Barra de Minas e Nazareno
	Sete Lagoas (263ª, 264ª e 322ª ZZEE)	Juiz Diretor do Foro Eleitoral (263ª ZE): Sete Lagoas Juiz Eleitoral da 264ª ZE: Baldim, Funilândia, Jequitiba e Santana de Pirapama Juiz Eleitoral da 322ª ZE: Cachoeira da Prata, Fortuna de Minas e Inhauma	Juiz Eleitoral da 264ª ZE: Sete Lagoas, Baldim, Funilância, Jequitiba e Santana de Pirapama Juiz Eleitoral da 322ª ZE: Sete Lagoas, Cachoeira da Prata, Fortuna de Minas e Inhauma
	Uberaba (276ª, 277ª e 326ª ZZEE)	Juiz Diretor do Foro Eleitoral (276ª ZE): Uberaba e Delta Juiz Eleitoral da 277ª ZE: Água Comprida e Veríssimo Juiz Eleitoral da 326ª ZE: Campo Florido	Juiz Eleitoral da 276ª ZE: Delta Juiz Eleitoral da 277ª ZE: Uberaba, Água Comprida e Veríssimo Juiz Eleitoral da 326ª ZE: Uberaba e Campo Florido
	Uberlândia (278ª, 279ª, 299ª e 314ª ZZEE)	Juiz Diretor do Foro Eleitoral (279ª ZE)	CFPE: Dr. Roberto, Dra. Yeda e Dr. José Luiz
ZZEE sem Foro Eleitoral	Barbacena (23ª, 24ª e 25ª ZZEE)	Juiz Eleitoral de cada Zona no âmbito de sua jurisdição	Juiz Eleitoral de cada Zona no âmbito de sua jurisdição
	Caratinga (71ª e 72ª ZZEE)	Juiz Eleitoral de cada Zona no âmbito de sua jurisdição	Juiz Eleitoral de cada Zona no âmbito de sua jurisdição
	Conselheiro Lafaiete (87ª e 88ª ZZEE)	Juiz Eleitoral de cada Zona no âmbito de sua jurisdição	Juiz Eleitoral de cada Zona no âmbito de sua jurisdição
	Ponte Nova (224ª e 225ª ZZEE)	Juiz Eleitoral de cada Zona no âmbito de sua jurisdição	Juiz Eleitoral de cada Zona no âmbito de sua jurisdição
	Teófilo Otoni (269ª e 270ª ZZEE)	Juiz Eleitoral de cada Zona no âmbito de sua jurisdição	Juiz Eleitoral de cada Zona no âmbito de sua jurisdição

OBSERVAÇÃO: Nos Municípios onde há apenas UMA ZONA ELEITORAL competirá ao Juiz Titular o exame das funções descritas nos arts. 1º, I a IV e 6º, I a VII da Resolução 647/03-TREMG